



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 46/2020, de 23 de setembro de 2020

retificado pelo Edital 47/2020 de 25 de setembro de 2020

retificado pelo Edital 49/2020 de 29 de setembro de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos *campi* do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Decreto nº 9.739, de 23/03/2019, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 243, de 03/03/2011, conforme disposto a seguir.

1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS, VAGAS E DOS CAMPIS DO IFPB

- 1.1** Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para o perfil/habilitação detalhado no Quadro de Vaga(s) a seguir:

Onde se lê:

Código	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Pós-Graduação Prioritária	Tema da aula	Vaga(s)	Campus
Código 11 - Administração Geral, Empreendedorismo.	Fundamentos da Administração/ Teoria das organizações, Estratégia Organizacional/ Formação de Empreendedores, Empreendedorismo/Práticas de Pesquisa/ Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado - Administração de Empresas OU Bacharelado – Administração OU Bacharelado - Administração Pública OU Curso Superior de Tecnologia – Gestão Pública (+) OU Curso Superior de Tecnologia - Processos Gerenciais (+) OU Curso Superior de Tecnologia - Gestão Comercial (+)	Pós-Graduação Prioritária: Empreendedorismo e modelagens de negócios	Empreendedorismo e modelagens de negócios	1	Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Edital nº 46/2020, de 23 de setembro de 2020
retificado pelo Edital 47/2020 de 25 de setembro de 2020
retificado pelo Edital 49/2020 de 29 de setembro de 2020

Leia-se:

Código	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Pós-Graduação Prioritária	Tema da aula	Vaga(s)	Campus
Código 11 - Administração Geral, Empreendedorismo	Fundamentos da Administração/ Teoria das organizações, Estratégia Organizacional/ Formação de Empreendedores, Empreendedorismo/P ráticas de Pesquisa/ Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Bacharelado - Administração de Empresas OU Bacharelado – Administração OU Bacharelado - Administração Pública OU Curso Superior de Tecnologia – Gestão Pública (+) OU Curso Superior de Tecnologia - Processos Gerenciais (+) OU Curso Superior de Tecnologia - Gestão Comercial (+)	Gestão de Negócios	Empreendedorismo e modelagens de negócios	1	Monteiro

2. I – ERRATA

No edital 46/2020, no item 4.9 QUADRO – DOCUMENTAÇÃO, item 2 - **Declaração - Autodeclarado Negro**, para os candidatos que optar em concorrer pela COTA (autodeclarado negro), para anexar, no ato da inscrição a Declaração – Autodeclarado Negro, conforme o **ANEXO I - O FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**. Porém, foi constatado que, erroneamente, no ANEXO I, consta a legislação referente para os processos seletivos estudantis que visam possibilitar o ingresso de candidatos como estudantes em cursos oferecidos em instituições de ensino.

Considerando que, embora sejam normativas com conteúdos semelhantes e com o propósito de reservar cotas de vagas para candidatos negros, elas possuem aplicações em processos seletivos distintos.

3. II – CORREÇÃO

Segue abaixo, o **ANEXO I - FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**, com base na legislação pertinente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Edital nº 46/2020, de 23 de setembro de 2020
retificado pelo Edital 47/2020 de 25 de setembro de 2020
retificado pelo Edital 49/2020 de 29 de setembro de 2020

4. III – ORIENTAÇÕES (candidatos com inscrição efetivada)

Para os candidatos que já efetivaram a inscrição com o envio da declaração até a presente data, deverão realizar os seguintes procedimentos:

- Preencher e assinar o **ANEXO I - FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**, em formato PDF (Portable Document Format).

- Enviar para o e-mail: compec@ifpb.edu.br até o dia **05/10/2020**, com os seguintes dados:

- Assunto: **Autodeclaração Étnico-Racial**;
- Edital: **Edital 46/2020**
- Enviar o documento, **preferencialmente**, pelo e-mail que foi cadastrado no ambiente do sistema de inscrição.

4.1 Orientamos e reforçamos para os candidatos que estão com a(s) inscrições efetivadas até a presente data, que não tente reenviar esta declaração pelo seu ambiente de inscrição. Ratificamos que o envio da declaração seja para o e-mail: compec@ifpb.edu.br até o dia 05/10/2020 data acima citada.

5. IV – ORIENTAÇÕES (para as inscrições a ser realizadas ou em andamento a partir desta data)

Para os candidatos que ainda NÃO efetivaram/finalizaram a inscrição no sistema e também, para os candidatos que pretendem realizar a inscrição a partir desta data, deverão seguir os procedimentos conforme estabelecido no edital 46/2020 e suas retificações, **exceto**, o **ANEXO I - FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL** e o Código 11 – **Leia-se** do item 1.1, que deverá ser utilizado o modelo constante neste edital.

João Pessoa, 29 de setembro de 2020.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor do IFPB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
Edital nº 46/2020, de 23 de setembro de 2020
retificado pelo Edital 47/2020 de 25 de setembro de 2020
retificado pelo Edital 49/2020 de 29 de setembro de 2020

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____.

RG: _____, UF _____, CPF: _____, DECLARO

para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no processo seletivo de professor substituto do Edital ____/ 2020 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – *Campus* _____, com base na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 regulamentada pela Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão – Secretaria de Gestão de Pessoas, que sou:

- Preto
 Pardo

Local: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura da/do declarante